

POR

PORTARIA Nº 053/2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015 - 301/2022. E Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.023 a 2.024 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Alina do Carmo Rosa Vilagra

Beatriz Ribeiro Ruiz

Clelia Vieira de Arruda Amaral

Ewerson Sanches Nunes

Henzo Castro de Oliveira

Marluce Navarros da Costa Cabral

Michael Wender Lima da Silva

Viviane dos Santos de Arruda

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Jorciney de Souza Julião

Thais Valeria do Espírito Santo

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Secretaria - AL - 5

Aniel Francelino Raimundo

Continuação da Portaria Nº 053/2.024 de 01-07-2.024

Assessor Técnico da Mesa - AL - 11

Deli Regina Barros Peredo

Assistente de Cerimonial - AL - 20

Elizeth de Oliveira Rodrigues

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se        e        Cumpra-se

Corumbá-MS., 05 de julho de 2.024.

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>